Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/1.991.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES E FUNCIONÁRIO PARA COMPOREM COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto nos artigos 59 e 184 da Resolução 061/84 (Regimento Interno), combinado com o artigo 24, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores Romildo Parreiras Lages, Waldir Zart e José Mária Andrade Porto, respectivamento o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracatu e a funcionária Elizete Aparecida Silva para comporem uma Comissão de Representação.

Art. 2º - A Comissão de Representação participará de um curso de administração de Câmaras Municipais que se realizará no dia 12 de abril de 1.991, em Unaí-MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 de abril de 1.991.

Romildo Parreiras Lages
Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 23.08.92
Servidor